



## **Câmara Municipal da Amadora**

### **REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2013**

#### **RESUMO DE DELIBERAÇÕES**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Joel Vieira Monteiro, que exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia da Falagueira-Venda Nova, e posteriormente da Junta de Freguesia da Falagueira, ao longo dos anos demonstrou ser um cidadão defensor das causas da liberdade e do desenvolvimento da Cidade e do Município da Amadora.

Foi ainda aprovado considerar o nome de Joel Vieira Monteiro no plano toponímico da Cidade da Amadora. – **Voto de Pesar.**

Importa proceder à abertura de um Procedimento Contratual Público para Prestação de Serviços de Seguros do Município, por tal facto, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado submeter à Assembleia Municipal da Amadora, para emissão de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. – **Assunção de Compromissos Plurianuais.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pelo Senhor Presidente a 13.06.2013, através do qual autorizou o procedimento de notificação da entidade adjudicatária para no prazo de 5 dias úteis, se pronunciar ao abrigo do direito de audiência prévia, da intenção da caducidade da adjudicação, no âmbito do Concurso Público para a Prestação de Serviços de Impressão do Boletim Municipal "Amadora Sempre em Movimento". – **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revogação da intenção de se proceder à resolução sancionatória do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa insolvente (Conforlimpa (Tejo) Multiserviços, S.A.), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 140.º, observando a forma prevista no n.º 1 do artigo 143.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

Foi ainda aprovado autorizar a realização dos pagamentos à administração insolvente, dando conhecimento dos mesmos ao Administrador de Insolvência, nos termos do disposto nos Artigos 223.º e 224.º do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, na sua atual redação. – **Revogação de Intenção de Resolução Sancionatória – Pagamentos à Administração Insolvente.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 6.ª Modificação às Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos) e ao Orçamento da Despesa de 2013. – **Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos) e Orçamento de Despesa.**



## **Câmara Municipal da Amadora**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos), ao Orçamento de Despesa e da Receita para o ano de 2013, e submeter os referidos documentos previsionais de gestão à Assembleia Municipal da Amadora, para a competente aprovação. – **1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos) e Orçamento de Despesa e da Receita.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o abate ao património móvel municipal, de material informático, bem como doar o material em causa ao Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública – Divisão da Amadora. – **Abate de Património Móvel – Doação.**

No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social Municipal, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora atribuir apoio económico a um utente. – **Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social Municipal.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou a atribuição de apoio económico a um utente, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social Municipal. – **Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População - Fundo de Coesão Social Municipal.**

No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social Municipal, foi aprovado pela Câmara Municipal da Amadora atribuir apoio económico a uma utente. – **Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População - Fundo de Coesão Social Municipal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio económico a uma utente, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População – Fundo de Coesão Social Municipal. – **Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais a Grupos Desfavorecidos da População - Fundo de Coesão Social Municipal.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado uma transferência de verba para as Associações envolvidas no Programa de "Férias na Cidade 2013".

O Programa de "Férias na Cidade - 2013", tem como objetivo promover um programa diversificado de atividades de ocupação de tempos livres que permitem complementar, de forma lúdica, a formação das crianças e jovens, dinamizando o Movimento Associativo Municipal. – **Programa "Férias na Cidade – 2013".**



## **Câmara Municipal da Amadora**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a revogação da deliberação do Executivo Municipal de 17 de abril, de 2013, através da qual recaiu a Proposta n.º 123/2013, e que aprovou a minuta de acordo a celebrar entre o Município da Amadora e Maurício Araújo de Sousa, no âmbito da utilização de direitos de propriedade intelectual.

Foi ainda aprovado, a minuta de acordo a celebrar entre o Município da Amadora e Maurício Araújo de Sousa no âmbito da utilização de direitos de propriedade intelectual. – **Revogação de Deliberação – Minuta de Acordo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, as alterações ao Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e o respetivo Estudo Económico-Financeiro, elaborado no cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, bem como submeter as alterações em causa à Assembleia Municipal para aprovação por aquele Órgão Deliberativo. – **Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Alterações.**

A Câmara Municipal da Amadora, aprovou o pedido de isenção e pagamento de taxas pela utilização do Auditório Municipal, pelo Agrupamento de Escuteiros n.º 1264 da Falagueira, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, bem como remeter à Assembleia Municipal no mesmo sentido, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pela alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, ambos os diplomas na sua atual redação. – **Isenção de Pagamento de Taxas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/04, nos termos do artigo 23.º conjugado com o disposto no artigo 27.º ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em consequência, determinar o aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/04, bem como a comunicação dos factos à competente Conservatória do Registo Predial, para efeitos de averbamento, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 27.º do mencionado diploma legal. – **Alteração à Licença de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a aceitação do terreno com a área de 6.473 m2, a integrar no domínio público municipal da Amadora, e a ceder pela Companhia Portuguesa de Hipermercados, S.A. – **Domínio Público Municipal.**



## **Câmara Municipal da Amadora**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou revogar o Protocolo de Colaboração celebrado em 25 de março de 2009 entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do projeto "Mobilidade e Acessibilidade – Amadora uma Cidade para Todos".

Foi ainda aprovado a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e a Santa Casa da Misericórdia da Amadora, no âmbito do Projeto "Mobilidade e a Acessibilidade – Amadora uma Cidade para Todos" – **Revogação de Protocolo de Colaboração – Minuta de Protocolo de Colaboração.**

No âmbito do desenvolvimento do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos, foi aprovado a transferência de uma verba para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS) e para a Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura (ASSACM), para participar nos vencimentos dos Agentes de Mediação Intercultural. – **Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de uma verba para o Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, referente à eleição do "Melhor Stand – Amadoraeduca 2013" e com vista ao apetrechamento das escolas com material adequado ao desenvolvimento das suas atividades. – **"Melhor Stand – Amadoraeduca 2013".**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou solicitar autorização da Assembleia Municipal da Amadora, para abertura de procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para prestação de serviços de certificação de contas do Município, relativa ao exercício económico de 2013 e a subsequente nomeação na qualidade de auditor externo, para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e ainda para a assunção do respetivo encargo plurianual, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. – **Abertura de Procedimento de Ajuste Direto – Autorização.**

No âmbito da empreitada designada por "Execução das Obras de Qualificação do Espaço Público em Substituição dos Urbanizadores na Serra de Carnaxide", foi aprovado a respetiva minuta contratual, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **Minuta de Contrato.**